



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Memorando nº 28/2020-COL-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Tecnologia Educacionais (NTE) no Ifes Campus Colatina.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o respectivo Núcleo:

- a) KAMILA SCALZER, matrícula SIAPE 2052358;
- b) ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA, matrícula SIAPE 1845313;
- c) AMABELI DELL SANTO, matrícula SIAPE 2047034;
- d) GIOVANY FROSSARD TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1547906;
- e) JEAN EDUARDO GLAZAR, matrícula SIAPE 1547816;
- f) JOANITA ARAÚJO ESPANHOL, matrícula SIAPE 1712004;
- g) JOSIANE BRUNETTI CANI, matrícula SIAPE 1657086;
- h) MONICA COSTA ARREVABENI, matrícula SIAPE 1465709;
- i) PATRÍCIA VIDIGAL BENDINELLI, matrícula SIAPE 1815067; e
- j) ROSANE ROSA DIAS FERNANDES, matrícula SIAPE 2288690.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR

Diretor-geral

Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017